

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 448 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o e-mail convite para Mesa Redonda “Papel dos Conselhos Profissionais da Saúde” que será realizada no dia 17 de outubro de 2018 no Auditório do bloco M da Universidade Católica Dom Bosco, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Conselheira do Coren/MS Enfermeira Dra. Vânia Paula Stolte, a representar o Coren-MS na Mesa Redonda Papel dos Conselhos Profissionais da Saúde”, que será realizada no dia 17 de outubro de 2018 no Auditório da Universidade Católica Dom Bosco.

Art. 2º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 469/2016.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de outubro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978